

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2024

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária 023/2024 que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.750.000,00 de iniciativa do Poder Executivo”. (Mensagem Nº 038 de 22 de julho de 2024).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se este pedido de Lei, devido a necessidade de manter os serviços com o programa mais saúde, de transporte de pacientes para tratamento fora de domicílio (TFD).

PARECER: Apresentada a devida justificativa, apresentada a fonte recursal, ocorrendo à devida necessidade de remanejamento, a nosso ver o Projeto de Lei, obedecendo à técnica e redação jurídica e sem nenhum óbice de competência ou vício material, encontra-se APTO a tramitação por esta Casa De Leis.

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2024.



Elisângela Rezende Saldivar
Presidente



José Amilton Bueno de Camargo
Relator



Elio Cezar Alves dos Santos
Membro